



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

20 de Outubro de 2022 - ANO VI - Edição Nº 571 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 831/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2022** protocolado em igual data, no qual a servidora **MONALIZA PAZ PEREIRA, SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **MONALIZA PAZ PEREIRA, SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **07/10/2022 a 03/02/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 832/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2022** protocolado em igual data, no qual a servidora **ELIS REGINA MESQUITA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **ELIS REGINA MESQUITA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, a partir de **04/10/2022 a 31/01/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 833/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de JUNHO de 2022**, no qual a servidora **MILENA BARROS DE SOUSA, MERENDEIRA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **MILENA BARROS DE SOUSA, MERENDEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir do período de **18/10/2022 a 16/12/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 838/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de OUTUBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **EMANUEL CAVALCANTE FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/02/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** Declaração da Unidade de Saúde, à qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **EMANUEL CAVALCANTE FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **07/11/2022 a 06/12/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 839/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **JOSEFINA COSTA LIMA, ASSISTENTE SOCIAL**, admitido (a) em **08/03/1999**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FÓRUM LOCAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 04/2022-CEJUSC protocolado dia 18/10/2022, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a Servidora está cedida, e que encaminha o evento férias. **RESOLVE**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSEFINA COSTA LIMA, ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **16/11/2022 a 15/12/2022**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 840/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **17 de OUTUBRO de 2022**, no qual a servidora **CONTRATADA ANTONIA GRAZIELE SANTOS GUERRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **RESOLVE**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ANTONIA GRAZIELE SANTOS GUERRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de **12/10/2022 a 08/02/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 19 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 841/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 OUTUBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MONALIZA PAZ PEREIRA, SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **390/2022-PGM**, recebido dia 19-10-2022, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **MONALIZA PAZ PEREIRA, SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 842/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **17 OUTUBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **ELIS REGINA MESQUITA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **391/2022-PGM**, recebido dia 19-10-2022, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **ELIS REGINA MESQUITA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 19 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 843/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **GLECY ANNE CASTRO PEREIRA, TURISMÓLOGA**, admitido (a) em **12/08/2019**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 053/2022, recebido digitalmente dia 19/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLECY ANNE CASTRO PEREIRA, TURISMÓLOGA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **03/11/2022 a 02/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 844/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **07 de OUTUBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **LUCAS CLEYSE MEDEIROS BRAGA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em **17/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 298/2022-SARH recebido digitalmente dia 19/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCAS CLEYSE MEDEIROS BRAGA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **07/11/2022 a 06/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 845/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCUS VIEIRA SOUSA, INSPETOR 2ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 187/2022-SMST, recebido digitalmente dia 19/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARCUS VIEIRA SOUSA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **20/10/2022 a 19/11/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 846/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2022**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 188/2022-SMST, recebido digitalmente dia 19/10/2022, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **09/11/2022 a 08/12/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 847/2022 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021 e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de OUTUBRO de 2022** no qual o (a) Servidor (a) **FRANCISCO HELIO SOUSA DE MESQUITA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (SOGRA). **R E S O L V E**, reconhecer, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (SOGRA), ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HELIO SOUSA DE MESQUITA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, usufruído no período de **07/10/2022 a 11/10/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 20 de OUTUBRO de 2022. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 061/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 90, da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, Art. 85, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 65, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), férias regulamentares a que tem direito, a **Antonio Clauber Mesquita Leitão**, servidor desta Casa Legislativa, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, admitido em 03/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 para o período de gozo de **20/10/2022 a 18/11/2022**, devendo voltar às suas atividades normais no dia **19/11/2022**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 19 de outubro de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2022030101-CH O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 19 de Outubro de 2022, às 09h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, sessão para análise de pedido de credenciamento e documentação apresentada pela empresa **MEDICAL SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 20.881.273/0001-08, no processo de Credenciamento de Nº 2022030101-CH, cujo objeto **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Após realizada análise da documentação, chegou-se ao seguinte resultado: empresa **MEDICAL SAUDE LTDA**, solicitou credenciamento para o item 02 (dois), onde cumpriu o estabelecido no edital, sendo portanto, declarada credenciada para o item 02 (dois), com valor global de R\$: 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais). Considerando a publicação do resultado da análise da documentação apresenta, fica aberto o prazo de 5 (cinco) para apresentação de recurso conforme estabelecido na Lei. Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento. Canindé – CE, 20 de Outubro de 2022. Rafael Costa da Cruz - **Presidente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 12/2022

ERRATA da Publicação de Rescisão do aditivo nº **361/2022** ao contrato nº 694/2022 – No Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 570, na páginas 01, datado em 18 de outubro de 2022, retificar o seguinte texto a seguir:

ONDE SE LÊ:

FINDOU-SE NA DATA DE 18/11/2022.

LEIA-SE:

FINDOU-SE NA DATA DE 18/10/2022.

Canindé-Ce., 20 de outubro de 2022.

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO

Secretário Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 357-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **ADIEL OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 068.294.393-29, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE SUBINSPETOR**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Cargos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 358-B/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **RAIMUNDO ANTONIO AGUSTINHO ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **369.854.573-04**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 359-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **CARLOS JAKSON SOARES SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 051.835.603-58, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE FINANÇAS**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 371/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 57/2022 de 11 de outubro de 2022, que aposenta o servidor **JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA**. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 232.642.093-49, Vigia, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 369/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº. 2.415/2018, de 25 de Junho de 2018. **RESOLVE Art. 1º** - Nomear os Membros que comporão o Conselho Municipal da Cidade de Canindé - CMCC, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CANINDÉ - CMCC

1. PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - SEINFRA

Titular: Fábía de Sales Nogueira

Suplente: Luana Girão Coelho

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

Titular: Maria José Soares de Castro

Suplente: Régia Magda Lopes Paulino

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SARH

Titular: João Paulo Rodrigues Ribeiro

Suplente: Maria Brenna Mendes Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SECULT

Titular: Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

Suplente: Natanael de Sousa Salviano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Titular: Samille Nayane Uchoa Pinto

Suplente: Cristina Cavalcante Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Titular: Francisco Jardel Sousa Pinho

Suplente: Antonia Tatiana Sousa Silva Uchoa

2. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS

Titular: Antonio Alves Pereira

Suplente: Francisco Luciano Dias Lima

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANINDÉ/CE

Titular: Luis Almeida Queiroz

Suplente: Isac de Ancelmo Vital

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA AOS MORADORES DO BAIRRO DO MONTE

Titular: Luisa Ribeiro dos Santos

Suplente: Maria das Graças Ribeiro dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO GUARAMIRANGA

Titular: Maria do Socorro Rodrigues Pinheiro

Suplente: Paulo Roberto Abreu Pinheiro

PARÓQUIA -SANTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS DE CANINDÉ-CE

Titular: João Pires Uchoa

Suplente: Mônica Maria dos Santos Leitão Uchoa

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CANINDEZINHO

Titular: José Augusto Pereira Santos

Suplente: Maria José Agapito Alves

Art. 2º - A nomeação dos membros deste Conselho tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 370/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº. Lei nº 2.083 de 22 de abril de 2009. **RESOLVE Art. 1º** - Nomear os Membros que comporão o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, o qual passa a ter a seguinte composição, para a gestão:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

1. PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS - SEINFRA

Titular: Luana Girão Coelho
Suplente: Fábيا de Sales Nogueira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Titular: Francisco Gomes Moreira
Suplente: Xisto Azevedo Lima

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

Titular: Sueli Carvalho Lima
Suplente: Teobaldo Lourenço Ferreira

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SARH

Titular: João Paulo Rodrigues Ribeiro
Suplente: Francisco José Cruz de Holanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Francisca Sandra Sampaio Abreu
Suplente: Antônio Iderlano Vasconcelos Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Titular: Antonio José
Suplente: Renan Moreira Rocha

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Titular: Francisco Ferreira Justa
Suplente: José Evelton Xavier Coelho

2. SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS - CDL

Titular: Antonio Alves Pereira
Suplente: Francisco Luciano Dias Lima

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CANINDÉ/CE

Titular: Luis Almeida Queiroz
Suplente: Isac de Anselmo Vital

ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO BAIRRO DAS CAMPINAS

Titular: Raimundo Nonato Moura da Silva
Suplente: Manoel Lopes da Silva

Art. 2º - A nomeação dos membros deste Conselho tem validade por 2 (dois) anos, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 372/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 58/2022 de 11 de outubro de 2022, que aposenta a servidora ANA MARIA DOS SANTOS COELHO. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS COELHO**, CPF: 247.805.703-44, Professora nível 2-5, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 373/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 59/2022 de 11 de outubro de 2022, que aposenta a servidora FRANCISCA HELENA CRUZ SILVA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **FRANCISCA HELENA CRUZ SILVA**, CPF: 209.199.303-44, Agente de Administração, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 374/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 60/2022 de 11 de outubro de 2022, que aposenta a servidora FÁTIMA REGINA ANSELMA DE SOUSA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **FÁTIMA REGINA ANSELMA DE SOUSA**, CPF: 243.680.243-20, Professora nível 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 375/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei Nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 61/2022 de 11 de outubro de 2022, que aposenta a servidora LUCIA HELENA SALES DIAS. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **LUCIA HELENA SALES DIAS**, CPF: 704.561.003-34, Professora nível 2-7, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº62/2022 20 DE OUTUBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, FRANCISCA CELIA SANTOS**, solteira, filha de Antonio Alberto dos Santos e Maria Luiza da Conceição Santos, nascida em 20/02/1970, cadastrada no PASEP sob nº 1.704.660.485-9 CPF:703.266.813-53, admitida no serviço Público Municipal em 01/03/1994, inscrita com a matrícula nº1448, exerce o cargo de Professora nível 2-8, carga horária 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, Art. 64 da Lei 2.069/2008 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério e demais Leis pertinentes.

Na modalidade, **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 8.074,03 (oito mil e setenta e quatro reais e três centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 5.311,87
Ats 27%	R\$ 1.434,20
DESEMPENHO 15%	R\$ 796,78
GIP 10%	R\$ 531,18
Total:	R\$ 8.074,03

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 20 de OUTUBRO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO 63/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, MARIA ALAICE RIBEIRO ALVES**, brasileira, casada, filha de José Alves Ribeiro e Maria Niza Ribeiro, nascida em 27/06/1963, cadastrado no PASEP sob nº 1.701.918.303-2, CPF sob nº 568.982.903-04, admitido no serviço Público Municipal em, 21/09/1983, inscrito sob matrícula nº 874, exerce o cargo de Auxiliar de serviços gerais, carga horária 40 horas, lotado na Secretaria de Educação do Município de Canindé. Tomando por base Art. 6º, EC 41/2003 art. 3º da EC 47/05, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal e art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé) e demais legislação pertinente. Na modalidade, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por idade e tempo de contribuição**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.672,56 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos	R\$ 1.212,00
ATS 38%	R\$ 460,56
Total do benefício	R\$ 1.672,56

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de OUTUBRO de 2.022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

PORTARIA PREV. Nº130/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº62/2022 de 20/10/2022 de interesse de **FRANCISCA CELIA SANTOS CPF: 703.266.813-53. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **FRANCISCA CELIA SANTOS CPF: 703.266.813-53**, a partir de **20/10/2022** com proventos no valor de **R\$ 8.074,03 (oito mil e setenta e quatro reais e três centavos)**.



Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 5.311,87
Ats 27%	R\$ 1.434,20
DESEMPENHO 15%	R\$ 796,78
GIP 10%	R\$ 531,18
Total:	R\$ 8.074,03

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 20 de OUTUBRO de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. Nº131/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº63/2022 de 20/10/2022 de interesse de **MARIA ALAICE RIBEIRO ALVES CPF: 568.982.903-04. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. **MARIA ALAICE RIBEIRO ALVES CPF: 568.982.903-04**, a partir de **20/10/2022** com proventos no valor de **R\$ 1.672,56 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 1.212,00
Ats 38%	R\$ 460,56
Total:	R\$ 1.672,56

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 20 de OUTUBRO de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

CONVOCATÓRIA nº 055/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Pensão por Morte pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
000.542.513-11	FRANCISCA GERLANIA PEREIRA SANTOS	6442/2022	14/09/2022
168.054.293-15	MARIA LUCIA MENEZES DOS SANTOS	6801/2022	23/09/2022

Canindé, 20 de outubro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA nº 056/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
501.336593-72	FRANCISCA LINES VIANA FARIAS	6331/2022	02/09/2022
045.468.143-72	ANTONIO RAQUEL DA SILVA	6584/2022	27/09/2022
473.174.773-20	ANTONIA MACIEL MOURA	6749/2022	23/09/2022

Canindé, 20 de outubro de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 56/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
356.313.923-72	Ana Claudia Viana Martins	25/10/2022	15:00
744.153.283-34	Maria de Fátima de Araújo	25/10/2022	15:30
573.545.103-00	Francisca Evelina Santos Coelho	25/10/2022	15:45
723.208.263-00	Olívia Maria Araújo da Costa	25/10/2022	16:00
477.509.103-44	Maria Moesia Freire de Sousa Nunes	25/10/2022	16:15
917.354.833-20	Jean Fred Pitombeira Maia	25/10/2022	16:30

Canindé, 20 de Outubro 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 037/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **26 de OUTUBRO de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 037/2022-TP, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE JOSÉ ANTONIO NO DISTRITO DE BOM JESUS E A ESCOLA DR CORDULINO BARBOSA CORDEIRO NO DISTRITO DE ESPERANÇA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MRLAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** HABILITADAS as empresas: CASE SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ Nº 97.433.577/0001-29, R & K PRODUÇÕES E ACESSORIA LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº 16.880.815/0001-42 e HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELLI inscrita no CNPJ Nº 36.944.489/0001-05, por cumprirem na íntegra as condições do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 19 de outubro de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022-PE, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA “TIPO A”, AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE: VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES QUA NÃO APRESENTEM RISCO DE VIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 119.390,00(CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS), PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2022-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES COM CAPACIDADE DE 05 PESSOAS DESTINADA PARA UBS DO ALTO GUARAMIRANGA E 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 (DIESEL) DESTINADA PARA UBS DOS TARGINOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **NORD VEICULOS - LTDA**, VALOR TOTAL DO ITEM 01 DE R\$ 131.500,00(CENTO E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAS). Empresa Vencedora: **GUARAUTOS VEICULOS E PECAS LTDA**, VALOR TOTAL DO ITEM 02 R\$ 207.000,00(DUZENTOS E SETE MIL REAIS). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde. Canindé/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211015001-DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES; CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE CONTRATADA: CIVITAS ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA ; SIGNATÁRIOS: SRS. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES/ ANTÔNIA MARLY DE AQUINO, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE OUTUBRO DE 2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12(DOZE) MESES.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº.** 009.2022/2022-DL; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL A RUA PAULINO BARROSO, Nº. 2051, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE.** **Favorecido** Antônio Rogério Gomes Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 370.194.303-68, com sede na Rua João Neco, nº. 607, Bairro Campinas, Canindé/CE; **Valor Global:** R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação; 1201 12 361 0052 2.080 Manutenção da Secretaria da Educação, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação.; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação. Canindé-CE, 19 de Outubro de 2022. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Canindé, Estado do Ceará a Sr. José Kledeon Viana Paulino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 009.2022/2022-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL A RUA PAULINO BARROSO, Nº. 2051, BAIRRO CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA FINS DO FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA, QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ - CE.** em favor Sr. Antônio Rogério Gomes Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 370.194.303-68, com sede na Rua João Neco, nº. 607, Bairro Campinas, Canindé/CE, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Educação, classificados sob os códigos: 1201 12 361 0052 2.080 Manutenção da Secretaria da Educação, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física - Fonte de Recursos: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Canindé-CE, 19 de Outubro de 2022. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETÁRIO MUNICIPAL.**